



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 45/2021

Data: 14 de julho de 2021.

Ementa: Cria Comissão Temporária Especial para acompanhamento, análise de prioridades e implementação do sistema de digitalização dos arquivos da Câmara Municipal.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **com fulcro nos art. 65 e art.66, inciso II do Regimento Interno,**

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Temporária Especial para acompanhamento, análise de prioridades e implementação do sistema de digitalização dos arquivos da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo designados:

Adalton Raimundo da Cunha
Andréa Marta Salamon Schimmel
Durcelina dos Santos Titotto
Sérgio Eloir Bellio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 14 de julho de 2021.

Tereza Camilo do Santos
Tereza Camilo do Santos
Presidente-Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 20/07/2021, Edição nº 2309, pg 129, Ano X

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a contar do dia 01/07/2021 , revogadas as disposições em contrário..

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 19 de julho de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Samuel Gonçalves Bueno

Código Identificador:37906A9B

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA N° 180 DE 19 JULHO DE 2021

Nomeia, KEILA APARECIDA MARCONDES DIDUR, para exercer o cargo em provimento de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do concurso público municipal nº 01/2018, homologado pelo edital 03/2019 de 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1 – Nomear, KEILA APARECIDA MARCONDES DIDUR, cédula de identidade nº 12.481.462-6 e CPF nº 081.274.559-03 aprovado no concurso público 01/2018, para exercer o cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-01, 40 horas semanais.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrario

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 19 de julho de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Samuel Gonçalves Bueno

Código Identificador:D6B087AD

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 45/2021

P O R T A R I A N° 45/2021

Data: 14 de julho de 2021.

Ementa: Cria Comissão Temporária Especial para acompanhamento, análise de prioridades e implementação do sistema de digitalização dos arquivos da Câmara Municipal.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 65 e art.66, inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Temporária Especial para acompanhamento, análise de prioridades e implementação do sistema de digitalização dos arquivos da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo designados:

Adalton Raimundo da Cunha
Andréa Marta Salamon Schimmel
Durcelina dos Santos Titotto
Sérgio Eloir Bellio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

TEREZA CAMILO DO SANTOS

Presidente- Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:087C871B

COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL N° 092/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2018, do Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL, CNPJ N° 02.558.157/0001-62

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante fornecimento de 40 (quarenta) acessos móveis com direito à portabilidade e com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo os serviços de ligações locais, além de serviços de mensagens de texto, pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional e internacional, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para o Município de Guaira, em conformidade com o Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008 – Plano Geral de Outorga de Serviço de Telecomunicação prestado no regime público – PGO, e alterações posteriores; Decreto nº 02.056, de 04 de novembro de 1996 – Regulamento de Serviços Móvel celular (Resolução nº 477/2007 – Anatel), e alterações posteriores, e demais normas estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2018.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de julho de 2022.

Do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações (ANATEL) acumulado no período (no total de 16,68%), de R\$ 112.946,70 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaira, Paraná, 09 de julho de 2021.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal